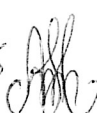


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 07/07/2026 

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 343/2026

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ARMANDO DA FONSECA

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **RÉUS FORNARI, Prefeito municipal** com cópia à **AGETTRAN** (agência Municipal de Transporte e Trânsito), para que volte a fazer palestras de conscientização sobre o trânsito nas escolas e outros lugares.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, e tem como objetivo melhorar a educação no trânsito e desempenha papel fundamental na formação de cidadãos mais responsáveis e conscientes de seus direitos e deveres como pedestres, ciclistas, passageiros e, futuramente, condutores de veículos. Ao abordar temas como respeito às leis de trânsito, uso correto dos equipamentos de segurança, prevenção de acidentes e convivência harmoniosa entre os diferentes usuários das vias públicas, contribui-se para a construção de uma cultura de responsabilidade e respeito à vida.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2026.


José Armando da Fonseca
Vereador